



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

NO SISTEMA

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo: 13.88 / 2023
Data: 18 / 01 / 2023
Fls. 02 Rubrica: b

Ao Protocolo Geral do Município,

Solicito que seja aberto processo administrativo através da documentação encaminhada pela **LIDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA** via e-mail, referente ao Processo Administrativo nº 14.854/2022, Concorrência Pública nº 008/2022.

Saquarema, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Samuel Aranda
Presidente da CPL

Assunto: **RECURSO - Concorrência Pública nº 008/2022**

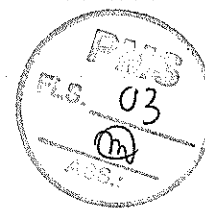
De: <contato@grupoliderbr.com.br>

Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>

Data: 18/01/2023 12:39



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



- Recurso Administrativo.pdf (~5.5 MB)

Prezados, Boa tarde!

A empresa **LIDER CONSTRUCOES, SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 37.879.220/0001-47**, vem por meio deste, apresentar o recurso administrativo em anexo, referente a Concorrência Pública nº 008/2022, PROCESSO: 14.854/2022.

Atenciosamente,

Rafael Sousa - Setor de Licitação

Grupo Líder - Construções

E-mail: contato@grupoliderbr.com.br Tel.:4106-3353

Renata Alencar e Silva
Administrador(a) - 016.389.357-89
LIBERCA S.A. LTDA
CNPJ: 37.679.220/0001-47



LÍDER

C O N S T R U T O R A

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ

A/C Presidente da Comissão: Sr. Samuel Aranha Neto

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.854/2022

A empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.879.220/0001-47, representada por seu representante legal, **Sr.ª Renata Alencar e Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 09.992.776-6 e do CPF nº 036.309.557-89, vem, respeitosamente, na forma da legislação vigente e com base nos artigos 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da CRFB/88, nas alíneas "a" e "b" do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 c/c o caput do artigo 26 do Decreto nº 5.540 de 31/05/2005, na Lei 10.520 17/07/2002, no Dec. 6.204 de 05/09/2007, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e nos termos do edital 13/2022, apresentar:

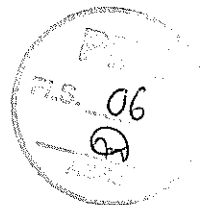
RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto em face da decisão que inabilitou a empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente qualificada nos autos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, consubstanciadas nos fatos a seguir expostos:

Renata Alencar e Silva
Administrador - 036.309.557-89
LÍDER C.E.D. LTDA
CNPJ nº 37.879.220/0001-47

RENATA
ALENCAR E
SILVA:
03630955789

Assinado digitalmente por RENATA
ALENCAR E SILVA 03630955789
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Protestad, OU=2234576000102,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(sem branco), CN=RENATA ALENCAR
E SILVA 03630955789
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023-01-18 12:02:39



LÍDER

C O N S T R U T O R A

1- Considerações Iniciais:

Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o respeitável julgamento das razões recursais recai neste momento para sua responsabilidade, de modo que a empresa **RECORRENTE** confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

2- Do Direito Pleno ao Recurso Administrativo

A **RECORRENTE** faz constar o seu pleno direito ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado nas normas de licitação:

Do Edital de Licitação 008/2022

15.1. Contra todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

15.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação;

...

15.4. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão, podendo esta reconsiderar sua decisão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade, conforme dispõe o artigo 109, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

A **RECORRENTE** solicita que o Ilustre Presidente da Comissão de Licitação conheça o RECURSO e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

3- Dos Fatos

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **LÍDER**, doravante denominada **RECORRENTE**, contra a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou **RECORRENTE** em face do não atendimento aos itens 10.2.5 e 10.3.7 do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2022, conforme abaixo:

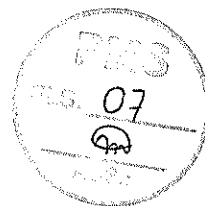
10.2.5 A experiência anterior do(s) profissional(is) comprovada por atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada(s) na entidade profissional competente, que deverá(ão) conter, no mínimo, o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. Os atestados quando de subempreitada, só serão admitidos acompanhados da autorização da contratante.

...

Renata Alencar e Silva
Administradora 036.309.557-89
LÍDER C/SE-D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

RENATA
ALENCAR E
SILVA:
0363095578

Assinado digitalmente por RENATA
ALENCAR E SILVA 0363095578
Dir. 0485, 04-07-2021
Objeto: 0363095578
Data: 2023-01-18 17:07:49



LÍDER

C O N S T R U T O R A

10.3.7 As empresas que optarem por não fazer a vistoria técnica deverão apresentar o TERMO DE RESPONSABILIDADE E RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA, conforme ANEXO IV deste Edital, formalmente assinado pelo responsável técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração e declaração de que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

4- Dos Argumentos

4.1 Da decisão que inabilitou a empresa LÍDER por ter deixado de cumprir o item 10.2.5 do edital da Concorrência Pública 008/2022, vez que os atestados de capacidade técnica apresentados não estariam acompanhados das respectivas CAT's – Certidão de acervo Técnico:

10.2.5 A experiência anterior do(s) profissional(is) comprovada por atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada(s) na entidade profissional competente, que deverá(ão) conter, no mínimo, o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de responsabilidade Técnica - RRT. Os atestados quando de subempreitada, só serão admitidos acompanhados da autorização da contratante.

- Podemos observar que o item especificado acima está relacionado à comprovação da capacidade técnica dos PROFISSIONAIS, de modo que o acervo técnico dos profissionais deve estar acompanhado do respectivo CAT.

- A empresa RECORRENTE apresentou, conforme consta nas páginas 19 e 20 (numeração Líder) os seguintes profissionais: André Souza da Silva, CREA/RJ 175008/D, RNP 20033101744, e MARCO AURÉLIO ARNAUD CYPRIANO, CREA/RJ 55877/D, RNP 2002723214.

- As Certidões de Acervo Técnico – CAT's dos profissionais foram apensados no processo nas páginas 30, 35, 36, 42, 48, 49, 57, 58, 59, 71, 83, 92, 93, 108, 109 e 110 (numeração Líder);

Em relação à CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, o edital da Concorrência Pública 008/2022 não traz nenhuma exigência em relação à Certidão de Acervo Técnico – CAT:

10.3 DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

10.3.1 Capacidade Técnica Operacional é a comprovação de aptidão do(a) licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que não poderá ser subcontratada.

Renata Alencar e Silva
Administradora
036.309.557-89

RENATA
ALENCAR E
SILVA

empresas responsáveis por serviços
relacionados à obra e a construção civil
em geral, com o objetivo de
atender às necessidades da obra e
garantir a qualidade dos serviços
prestados, que poderão ser
subcontratadas.



LIDERII

C O N S T R U T O R A

limitada às parcelas de maior relevância por certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público e privado, que correspondem a no máximo 50% das quantidades do orçamento.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ter executado estrutura de concreto armado para edificação, FCK >= 25 MPA.	M3	281,41

10.3.2 As empresas Licitantes deverão destacar, em seus respectivos atestados, as exigências supramencionadas. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços.

10.3.3 Será responsabilidade do vencedor do certame a elaboração do Projeto de canteiro, quando houver, e Plano de Gerenciamento de resíduos da Construção Civil. Tais documentos deverão ser entregues a FISCALIZAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da Ordem de Início.

10.3.4 O(s) atestado(s) quando de subempreitada, só será admitido acompanhado da autorização do contratante.

10.3.5 O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebida(s) estão sujeitos a verificação da Secretaria Municipal de Saúde quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos nos artigos 90, 101 e 102 da lei nº 8.666/93.

Como exposto acima, **não há exigência de Certidão de Acervo Técnico** para a comprovação de Capacidade Técnica Operacional, e **nem poderia, pois o CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia veda tal hipótese, conforme resolução 1025, de 30/10/2009:**

Resolução 1025 de 30/10/2009 – CONFEA

Art. 55. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica.

Parágrafo único. A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico.

O TCU já se posicionou sobre o tema quando a licitante exige o que o Acervo Técnico Operacional seja registrado no CREA:

1.7. Recomendar à UFRJ que exclua dos editais para contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência de registro no CREA dos atestados para comprovação da capacitação técnica operacional das licitantes, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011". (Acórdão 128/2012 – 2ª Câmara)

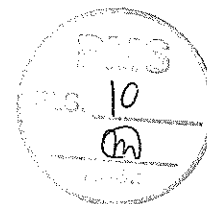
9.4. dar ciência ao Município de Itagibá/BA, de modo a evitar a repetição das irregularidades em futuros certames patrocinados com recursos federais, de que: (...) 9.4.2. a exigência de comprovação de aptidão técnica devidamente registrada junto ao Crea, dando conta de que a empresa interessada já desenvolveu serviços idênticos/semelhantes ao previsto no objeto do edital, contraria a Resolução 1.025/2009 do Confea e o Acórdão 128/2012 – TCU – 2ª Câmara; (Acórdão 655/2016 do Plenário)

Renata Alencar e Silva
Administradora - 036.309.557-89
INER E.S.E D. LTDA

RENATA
ALENCAR E
SILVA:
03630955789

Assinatura eletrônica por RENATA
ALENCAR E SILVA
CPF: 036.309.557-89
Data: 2023/01/10 12:53:27

[illegible]



LIDERII

C O N S T R U T O R A

todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação” possuem o mesmo sentido e, se exigido que sejam apresentadas em documentos diversos geram uma redundância desnecessária, servindo somente para dificultar a participação das licitantes e limitar a livre concorrência, configurando mero formalismo exagerado, o que já foi objeto de apreciação e repulsa pelos Órgão de Controle, conforme podemos verificar abaixo:

Acórdão 1795/2015-Plenário | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO

É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame.

Acórdão 11907/2011-Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN

Não se desclassifica propostas de licitante pelo descumprimento de exigências pouco relevantes, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

Acórdão 988/2022-Plenário | Relator: ANTONIO ANASTASIA

Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999.

ACÓRDÃO 2239/2018 – PLENÁRIO

O entendimento adotado pela entidade de que diligência, ‘em qualquer tempo’, resulta necessariamente em ‘novas propostas’, com violação ao § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 e ao princípio da isonomia, encontra-se amplamente ultrapassado pela moderna jurisprudência deste Tribunal. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, em que se fundamenta a posição do Sebrae/PA, deve ser utilizado em equilíbrio com princípios maiores, como o do interesse público e o da seleção da proposta mais vantajosa, este último consagrado no art. 3º da Lei de Licitações. O formalismo moderado nos certames licitatórios é fortemente incentivado pelo Tribunal de Contas da União, que compreende ser a diligência ‘medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas’

ACÓRDÃO 119/2016-TCU-PLENÁRIO,

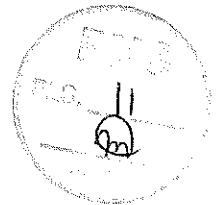
A observância das normas e das disposições do edital, consoante o art. 41, caput, da Lei 8.666/93, deve ser aplicada mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles os da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios.

**RENATA
ALENCAR
E SILVA:
0363095578**

9

Renata Alencar e Silva

Assinado digitalmente por RENATA
ALENCAR E SILVA 03630955789
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial,
OU=22346796000102,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A1, OU=(sem branco), CN=RENATA
ALENCAR E SILVA.03630955789
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023-01-18 12:03:31
Font Reader Versão: 0.3.0



LÍDER

C O N S T R U T O R A

5- Do Pedido

Pelo exposto, sob os princípios esculpidos na legislação em vigor, demonstramos cabalmente em nossa explanação que não assiste razão à decisão que inabilitou a empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, de modo que solicitamos que a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa do seu Presidente, reconsidere a decisão atacada.

Não obstante, caso a ilustre Comissão Permanente de Licitação opte por não acatar o presente recurso, a empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA** requer que o presente seja submetido à apreciação Superior, tendo em vista o alto grau de lesividade que tal decisão poderá acarretar, devendo também ser considerado que os Órgãos Jurisdicionais e de Controle serão efetivamente acionados para apreciar os argumentos expostos.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas razões, as quais certamente serão deferidas, evitando, assim, maiores transtornos.

Nestes Termos, Pedimos
Bom Senso, Legalidade
e Deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Obs.: Em anexo estão as cópias dos documentos citados.

**RENATA
ALENCAR E
SILVA:
03630955789**

Assinado digitalmente por RENATA ALENCAR
E SILVA:03630955789
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=2234679000102, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-GPF A1, OU=(em branco), CN=RENATA
ALENCAR E SILVA:03630955789
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-18 12:03:48
Foxit Reader Versão: 9.3.0

LÍDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47
Renata Alencar E Silva: Sócio Administrador
Cpf: 036.309.557-89
Identidade: 09.992.776-6

Renata Alencar e Silva
Administrador(a) 036.309.557-89
LÍDER C. & D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Secretaria Municipal de Saquarema
Processo 14864/2007
Fls. _____ Rubrica: _____

12
Am

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 5 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 6255/2007

CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: ROTINA CONSTRUcoes E INSTALACOES LTDA.....
Registro.....: 2006207315.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.....

ART No. A003720 - de 20.06.2007.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ANDRE SOUZA DA SILVA.....
Carteira No. RJ-175008/D.....Reg. No. 2003101744.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO.....
Endereco...: AV FLORIPES ROCHA 378 CENTRO.....
BELFORD ROXO RJ.....

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
Complemento (1): ESCOLA.....

Informacao Complementar:
OBRAS DE CONSTRUCAO DAS OFICINAS E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA
MUNICIPAL ALBERT SABIN.....

No. Contrato: TP 58 06.....
Quantificacao: 1018,50 m2.....
No. de Pavimentos: 1.....

Data do Inicio: 01.10.2006.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....7 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 543.781,70.....

Endereco da Obra: RUA CECI S/N.....
NOVA FIAUX - BELFORD ROXO/RJ.....
CONCLUSAO em 20.06.2007.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA[AMPLIACAO DAS
INSTALACOES ELETRICAS E ILUMINACAO DE QUADRA].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de
um ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Renata Alemeida e Silva
Administrador, 036.309.557-89
LIDER C.S.E.D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

(CONTINUA)

CANTORIO 1 OFICIO S.J. MERITI

AV. AUTOMOVEIS CLUB, 63 L.J.B

AUTENTICACAO

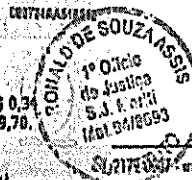
Certifico e dou fe que a copia e reproducao fiel do
documento que me foi apresentado como sendo original.

Emols: R\$ 6,00; Felt: R\$ 1,38; Fundperj: R\$ 0,34; Funperj: R\$ 0,34;
Funperj: R\$ 0,27; Remov: R\$ 0,13; Isr: R\$ 0,34; Total: R\$ 9,70.

SAO JOAO DE MERITI, 22/08/2022.

RONALD DE SOUZA ASSIS, Em test. de verdade. Conf.

EE3F 28784 LNS Consulte www.1p1a.br/Portal-ExtraJudicial/consultas/



FMS
FLS. 13
2

7. Prefeitura Municipal de Sapucaia
Processo 14854/2022
Fls. _____ Rubrica: _____



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 45, Centro, 21.040-000 Nova Iguaçu, RJ CEP: 26250-000 Fone: (21) 2500-1000 Fax: (21) 2500-1001 E-mail: crearj@crearj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN01067736

3ª Via - CONTRATANTE

Objeto do Serviço OBRA E SERVIÇO		Para Cidade NAO INFORMADO		Tipo NORMAL	
Nº do Registro do Profissional 2003101744		Nome do Profissional ANDRE SOUZA DA SILVA			
Tipo de Contrato Não		Via Pública de Execução Não		Código de Registro SEANI - SOC DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE NOVA IGUAÇU	
Nº do Registro da Empresa 2010210520		Nome da Empresa CONSTRUTORA ESA RIO LTDA			
Assinatura do Contratante e Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL					
Endereço RUA VISCONDE DA PARAIBA				Cidade PARAIBA DO SUL	
Bairro CENTRO				UF RJ	
Nº do Contrato 0237/2013		Data 11/01		Assinatura 29118335000130	
Quantidade 1,00 - ALQ		Valor Unitário R\$ 118.278,21		Valor Total R\$ 118.278,21	
Descrição do Serviço REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF - DR. ANTONIO DIAS DA COSTA, SITUADA À AVENIDA PEDRO PAULO LACERDA, Nº 814 - BAIRRO - LIBERDADE, NESTA CIDADE.					
Endereço AVENIDA PEDRO PAULO DE LACERDA					
Bairro LIBERDADE					
Cidade PARAIBA DO SUL					
UF RJ					
Assinatura 29118335000130					

REMITER ESTA VIA AO CREA-RJ

A autenticidade desta ART deverá ser conferida no site do CREA-RJ na endereço www.crearj.org.br

CARTÓRIO 1 OFÍCIO S J MERITI
AV. AUTOMÓVEL CLUB, 83 L J B
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo original.
Emolpo: R\$ 6,90, Feit: R\$ 2,38, Fundperj: R\$ 0,34, Funperj: R\$ 0,34
Funarperj: R\$ 0,22, Arquiv: R\$ 0,13, Iss: R\$ 0,34, Total: R\$ 9,70
SAO JOAO DE MERITURI, 22/08/2022.
RONALDO DE SOUZA ASSIS, Em test. da verdade. Conf.
EE 3F 26751 DIX Consulte www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

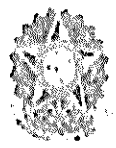
008721A0010478



Renata Alencar e Silva
Administradora - 036.309.557-89
LIDER E S E D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

Renata Alencar e Silva
Administradora - 036.309.557-89
LIDER E S E D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

REC. 14
m



7ª Vara Municipal do Seqüenza
Processo 14854/22
Fl. Audita.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 6255/2007) Folhas: 2/2

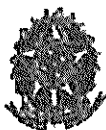
RIO DE JANEIRO, 21 de Junho de 2007

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Técnico
(Por Delegação)

CARTÓRIO 1 OFÍCIO S J MERITI
AV AUTOMÓVEL CLUB, 83 L J B
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emolp: R\$ 6,90. Feti: R\$ 1,38. Fundperj: R\$ 0,34. Ednperj: R\$ 0,34. Funperen: R\$ 0,04. Fundmv: R\$ 0,13. Iss: R\$ 0,34. Total: R\$ 9,70.
SAO JOAO DE MERITI RJ, 22/06/2022.
RONALD DE SOUZA ASSIS. Em test. de verdade. Conf.
RGF 28788 MHP Consulte www4.1p1jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RONALD DE SOUZA ASSIS
1º Ofício
do Juiz
S.J. 1ª Vara
Mat. 54/8003
SUA SINTO

Renata Alencar e Silva
Administradora - 036.309.557-89
LIDER C S E D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47



Condição de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720140001065



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

7 - Prefeitura Municipal de Siqueira
Atividade concluída
Folha 148 54 22

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF o Acervo Técnico do profissional MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO RNP: 2002723214 Registro: 55877/D-RJ

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 16428/2007..... Tipo de ART: Obra ou serviço... Registrada em: 09/11/2007Baixada em: 08/08/2014

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Coautor.....

Empresa contratada: 2640 - ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE.....

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

ANEXO DO PALACIO DO

BURITI 13. ANDAR EIXO

MONUMENT

Número:

Bairro:

CEP: 70000-000

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....) 61340323....

Contratador:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 2.269.050,18...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: FAZENDA GROTAO PROXIMO AO DER

Número:

Bairro:

CEP: 73300-000.....

Cidade: PLANALTINA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 19/10/2007

Conclusão efetiva: 22/09/2008

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE.....

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

E-Mail:

Fone: (.....) 61340323..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Direção Direção EDIFICACOES , 11,5700 metros quadrados;

Observações

Objeto: CONSTRUCAO DO CENTRO DE SAUDE MESTRE D'ARMAS, LOCALIZADO NA FAZENDA GROTAO, PROXIMO AO DER, EM PLANALTINA - DF., Prazo Execução: 300 DIAS, Área Inicial: , Área Acrescimento: , Área Total: , Pavimentos: , Observações: 1. TERMO ADITIVO REG EM 10/09/2008 PRORROGANDO PRAZO DE EXECUCAO EM MAIS 60 DIAS 2. TERMO ADITIVO REG EM 10/02/2009 PRORROGACAO DE PRAZO EM MAIS 90 DIAS 3. TERMO ADITIVO REG EM 14/10/2009

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 1108/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 208180/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20604 a 20608, o atestado contendo <5> (folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140001065

Data: 11/08/2014 Hora: 10:18:00

Código de Controle: HTKXPOP

Renata Alencar e Silva
Administradora
LIDER (S.S.) LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
CREA-DF - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CEP: 70100-010

CANTORIO 1 OFICIO S J MERITI

AV AUTOMOVEI CLUB, 63 LJ B

AUTENTICAÇÃO

Este documento é uma cópia e não substitui o original.

Embr: R\$ 5,30. Fot: R\$ 1,38. Fundperj: R\$ 0,34. Funperj: R\$ 0,34

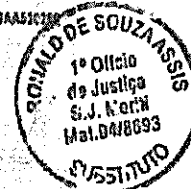
Funperj: R\$ 0,34. Pmsmv: R\$ 0,13. Iss: R\$ 0,34. Total: R\$ 9,70.

SAO JOAO DE MERITUR, 22/08/2022.

RONALDO DE SOUZA ASSIS. Em test. da verdade. Conf.

EEGF 29748 UGF Consulte www4.lj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta-selo/

089721AAS1028



CREA-DF

Renata Alencar e Silva
Administradora
LIDER (S.S.) LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

42



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720140001267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO** RNP: 2002723214 Registro: 55877/D-RJ
Título profissional: **Engenheiro Civil**

P. Municipal de Siquarima

Número da ART: 0720120010796..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 07/03/2012 Baixada em: 12/08/2014
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe..... à 0720120010652.....
Empresa contratada: 2640..... - ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.....
SAIN PARQUE RURAL..... Número: S/Nº..... CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08
Cidade: BRASILIA..... UF: DF..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70086-900
E-Mail: comercial@encomenergia.com.br..... Complemento:
Contrato: Nº 05/2012..... Fone: (61....)33486168.....
Vinculada a ART: Celebrado em: 30/01/2012..... Valor R\$: 1.804.424,39...
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/Serviço: HOSP. REG. ASA NORTE e HOSP. REG. CEILANDIA..... Número: S/Nº.....
Bairro: BRASILIA/CEILANDIA..... CEP: 72000-000.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF..... Complemento:
Data de início: 15/02/2012..... Conclusão efetiva: 12/09/2012..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infra-estrutura..... Código/Obra pública:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE..... CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08
E-Mail: comercial@encomenergia.com.br..... Fone: (61....) 33486168..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Supervisão Execução instalação elétrica de baixa tensão, 3.000.000 quilovolt-ampère;
Observações:

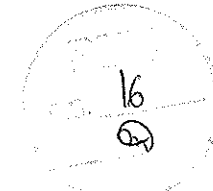
Número da ART: 0720120038140..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 19/07/2012 Baixada em: 12/08/2014
Forma de registro: Complementar à 0720120010796..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 2640..... - ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE..... CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08
SAIN PARQUE RURAL..... Número: S/Nº..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70086-900
Cidade: BRASILIA..... UF: DF..... Complemento:
E-Mail: comercial@encomenergia.com.br..... Fone: (61....)33486168.....
Contrato: Nº 05/2012..... Celebrado em: 30/01/2012..... Valor R\$: 1.804.424,39...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável.....
Endereço da Obra/Serviço: HOSP. REG. ASA NORTE e HOSP. REG. CEILANDIA..... Número: S/Nº.....
Bairro: BRASILIA/CEILANDIA..... CEP: 72000-000.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF..... Complemento:
Data de início: 14/06/2012..... Conclusão efetiva: 12/09/2012..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infra-estrutura..... Código/Obra pública:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE..... CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08
E-Mail: comercial@encomenergia.com.br..... Fone: (61....) 33486168..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Supervisão Execução instalação elétrica de baixa tensão, 3.000.000 quilovolt-ampère;
Observações:

REFERE-SE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS NOVENTA DIAS

CARTÓRIO 1 OFÍCIO S. J. MERITI
AV. AUTOMÓVEL CLUB, 83 L. J. 8
[] AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,90; Feti: R\$ 1,38; Fundperj: R\$ 0,34; Funperj: R\$ 0,34; Funargen: R\$ 0,27; Fmcmv: R\$ 0,13; Iss: R\$ 0,34; Total: R\$ 9,70.
SAO JOAO DE MERITURJ, 22/08/2022.
RONALDO DE SOUZA ASSIS. Em test. da verdade. Conf.
EEGF 28778, FOR Consulta www4.lj1.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RONALDO DE SOUZA ASSIS
1º Ofício
de Justiça
S. J. Meriti
Mat. 94/8693
SUBSTITUTO

Renata Alencar e Silva
Administradora 336.309.557-39
LIDER C.A.E.O. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-11



M

9

48

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 05/09/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209.572/2014, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22538 a 22544, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 0720140001267
Data: 05/09/2014 Hora: 11:20:00
Código de Controle: XRFCEAF

Secretaria Municipal de Saneamento
Processo 14834/22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4818 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

GARTONIO 1 OFICIO S J MERITI

AV AUTOMOVEL CLUB, 83 L J R

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emois: R\$ 6,90; Feti: R\$ 4,38; Fundperj: R\$ 0,34; Funperj: R\$ 0,34; Funarperj: R\$ 0,34; Bolemo: R\$ 0,13; Iss: R\$ 0,34; Total: R\$ 9,70.

SAO JOAO DE MERITI/RJ, 22/08/2022.

RONALD DE SOUZA ASSIS. Em test. da verdade. Conf.

EE3F 28777 DWS Consulte www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

049724AAS10320



Renata Alencar e Silva
Administrador - 036.309.557-89
LIDER C/E D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

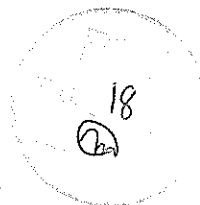
Renata Alencar e Silva
Administrador - 036.309.557-89
LIDER C/E D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASILIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Secretaria Municipal de Segurança
Processo 14854/2010 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0278/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida
NOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 065849/2010 ----- REGISTRADA EM 28/12/2010

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 DE SOBRADINHO/DF.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE
16/03/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 202.110/2012.
"CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES
COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, SENDO QUE A ENGENHEIRA SUELENE DE ALMEIDA,
CREA-GO 5360/D, É RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATÉ 30/06/2011".
"ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA O ENGº MECÂNICO LEONARDO BITTENCOURT SOARES COSTA,
CREA-RJ 821052676/D".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: RONALDO DE MACEDO CARVALHO
Carteira Nº: DF-000000002021/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA OPCAO ELETRONICA.
Atribuições: RES 218/73 ART 09, RES 096/54 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO
Carteira Nº: RJ-000000055877/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: ROBERTO ZAIAS DE MEDEIROS

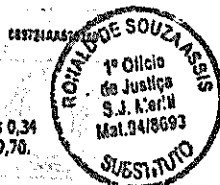
EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

CARTÓRIO I OFÍCIO S J MERITI
AV AUTOMÓVEL CLUB, 83 L B

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo original.
Emol: R\$ 6,90, Funp: R\$ 1,38, Fundper: R\$ 0,34, Funper: R\$ 0,34
Funarpen: R\$ 0,27, Emenv: R\$ 0,13, Iss: R\$ 0,34, Total: R\$ 9,70.

SAO JOAO DE MERITUR, 22/08/2022.
RONALDO DE SOUZA ABSIS. Em test. da verdade. Conf.
EE3F 28687 KHM Consulte www4.tjdf.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Renata Alencar e Silva
Administradora - 036.309.557-89
LIDER QUE D. LTDA
CNPJ: 07.470.230/0001-17

57



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 C/D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASILIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

19
9m

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0278/2012

Fls.: 02

Carteira Nº: GO-000000009416/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

7 - Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo 14854/202
Fls. Rubrica:

d) Nome: SUELENE DE ALMEIDA
Carteira Nº: GO-000000005360/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EMPRESA CONTRATADA: ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: QUADRA 14 ÁREA ESPECIAL 22/23 - SOBRADINHO-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 25/01/2012, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 11 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

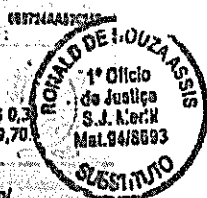
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria Ap nº 030/2011.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

CARTÓRIO 1º OFÍCIO S.J. MERITI
AV. AUTOMÓVEL CLUB, 63 L.J.B.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo original.
Emola: R\$ 6,90. Fot: R\$ 1,30. Fundper: R\$ 0,34. Funper: R\$ 0,34.
Funper: R\$ 0,27. Procu: R\$ 0,13. Ita: R\$ 0,34. Total: R\$ 9,70.
SAO JOAO DE MERITUR, 22/08/2022.
RONALDO DE SOUZA ASSIS. Em test. da verdade. Conf.
TE3F 28883 AGO Consulte www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/



Renata Alencar e Silva
Administradora 036 309.557-39
LIDER C.S.E.O. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

Renata Alencar e Silva
Administradora 036 309.557-39

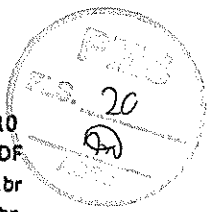
58



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASILIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0278/2012

Arquiteto Municipal de Saquarema
Processo 14854/22

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

Fls. _____ Rubrica: _____

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 22 de Março de 2012.

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI

Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

VISTO:

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO

Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143

CARTÃO: 1 OFÍCIO S J MERITI

AV. AUTOMÓVEL CLUB, 83 L J B

☒ AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do

documento que me foi apresentado como sendo original.

Emol: R\$ 6,80. Tax: R\$ 1,38. Fundperj: R\$ 0,34. Funperj: R\$ 0,34

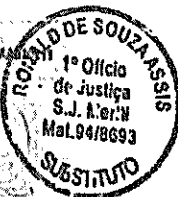
Funarpen: R\$ 0,27. Funariv: R\$ 0,13. Iss: R\$ 0,34. Total: R\$ 9,70.

SAO JOAO DE MERITI/RJ, 22/03/2012.

RONALDO DE SOUZA ASSIS. Em test. da verdade. Conf.

EE3F 28888 LBM Consulte www.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseiof

0197244000011



Renata Alencar e Silva
Administradora 036.309.557-89
LIDER C & P. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

Renata Alencar e Silva
Administradora 036.309.557-89

5
59



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720150001003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO RNP: 2002723214 Registro: 55877/D-RJ

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 65849/2010..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 28/12/2010 Baixada em: 12/08/2015
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Coautor.....
Empresa contratada: 2640 - ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SA?DE.....

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

EIXO MONUMENTAL ANEXO
PAL?CIO DO BURITI 10,13 E

1 Número:

Bairro:

CEP: 70075-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....) 61390545....

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 957.256,81.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: QUADRA 14 ?REA ESPECIAL 2223..

Número:

Bairro:

CEP: 72000-000.....

Cidade:

Complemento:

Data de início: 13/12/2010

Conclusão efetiva: 09/08/2011

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SA?DE.....

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

E-Mail:

Fone: (.....) 61390545..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Direção Execução EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS , 800,0000 metros quadrados;

Observações

Objeto: REFORMA DO CENTRO DE SA?DE N. 01 DE SOBRADINHO, Prazo Execucao: 120 DIA(S), Area Inicial: 80000, Area Acrescimento: 00, Area Total: 80000, Pavimentos: 1, Observacoes: REFERESE AO CONTRATO N. 0842010 SESOF 1. TERMO ADITIVO REG. EM: 03/06/2011 PRORROGACAO DO PRAZO DE EXECUCAO EM MAIS 120 DIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 18/08/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 208028/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 41759 e 41764, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720150001003

Data: 26/08/2015 Hora: 15:01:00

Código de Controle: GWPZWQG

Renata Alencar e Silva
Administrador - 036.309.557-89
LIDER/C.S.E.D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CARTORIO 1 OFÍCIO S.J. MERITI

AV. AUTOMÓVEL CLUB, 83 LJ 8

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emol: R\$ 6,90, Feit: R\$ 1,30, Fundperj: R\$ 0,34, Funperj: R\$ 0,34

Funperen: R\$ 0,27, Encimv: R\$ 0,13, Iss: R\$ 0,34, Total: R\$ 9,70.

SAO JOAO DE MERITI/RJ, 22/08/2015.

ROALDO DE SOUZA ASSIS, Em test. da verdade. Conf.

EE3F 28925 TBG Consulte www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultavelo/

065774AAJ201003

CREA-DF



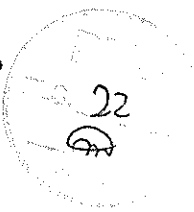
Renata Alencar e Silva
Administrador - 036.309.557-89



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720140001365



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO RNP: 2002723214 Registro: 55877/D-RJ

Título profissional: Engenheiro Civil

Município de Saquarema

Número da ART: 0720130027974..... Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 05/06/2013
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe..... à 0720130014923.....
Empresa contratada: 2640 - ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....
PIS/PASEP: 14854122
Baixada em: 12/08/2014
Rubrica:

Contratante: UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - UNIPLAC CPF/CNPJ: 00.720.144/0001-12

SHIS QI 07 CONJUNTO 10
BLOCO E

Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL.....

CEP: 71615-300

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: comercial@encomenergia.com.br.

Fone: (61....)32485100....

Contrato:

Celebrado em: 19/02/2013

Valor R\$: 1.812.979,68...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: QUADRA 12 - AE01.....

Número: S/N....

Bairro: SOBRADINHO.....

CEP: 73010-124.....

Cidade: SOBRADINHO..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 24/05/2013

Conclusão efetiva: 30/06/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO
DISTRITO FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

E-Mail: comercial@encomenergia.com.br

Fone: (61....) 33486168..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Assessoria Direção Reforma , 850,0000 metros quadrados;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA INTERNAÇÃO DA CLÍNICA ORTOPÉDICA DO HRS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 18/09/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 210.237/2014, CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23352 a 23359, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140001365

Data: 18/09/2014 Hora: 16:53:00

Código de Controle: LFGMGJN

Renata Alencar e Silva
Administradora 036.309.557-89
LIDER G/S.E.D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o

A CAT perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal

CANTORIO 1 OFÍCIO S J MERITI

AV AUTOMÓVEL CLUB, 83 L.L.B.

0720140001365 AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do

documento que me foi apresentado como sendo original.

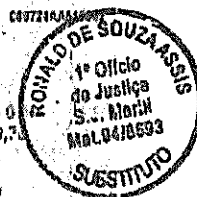
Empl: R\$ 6,90, Falt: R\$ 4,30, Fundperj: R\$ 0,34, Funperj: R\$ 0,34

Empl: R\$ 0,27, Fundperj: R\$ 0,13, Iss: R\$ 0,34, Total: R\$ 9,98

SAO JOAO DE MERITI RJ, 20/09/2022.

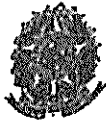
RONALDO DE SOUZA ASSIS: Em test. da verdade. Conf.

EE3F 20154-01 Consultar www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasele/



CREA-DF

Renata Alencar e Silva
Administradora 036.309.557-89
LIDER G/S.E.D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

Carta Municipal de Saquarema
14854/22
CAT 2013
0720160000925

23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO** RNP: 2002723214 Registro: 55877/D-RJ
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 0720130026232..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 29/05/2013
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 2640 -..ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SAIN PARQUE RURAL

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

Número: S/Nº.....

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70086-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: comercial@encomenergia.com.br.

Fone: (61.....)33486168....

Contrato: Nº 063/2013

Celebrado em: 16/04/2013 Valor R\$: 1.602.577,86...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RA V - SOBRADINHO.....

Número: S/N.....

Bairro: SOBRADINHO.....

CEP: 72000-000.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 16/04/2013

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.....

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

E-Mail: comercial@encomenergia.com.br

Fone: (61.....) 33486168..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Supervisão Manutenção Conservação predial , 17.080,4000 metros quadrados;

Observações

MANUT. PREDIAL NA RA V - SOBRADINHO (ELETR. BX TENS, RED.LÓG E EST., ATERRAMENTO, HIDR, SANIT, PREV.COMB.INCEND, ALV,REVEST,ESQUAD,IMPER,COBERT, FORROS,PINT,ACABAMENTO).

Número da ART: 0720140057550..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 13/10/2014

Forma de registro: Complementar à 0720130026232..... Participação técnica: Corresponsável..... à 0720140036333.....

Empresa contratada: 2640 -..ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SAIN PARQUE RURAL

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

Número: S/Nº.....

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70086-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: comercial@encomenergia.com.br.

Fone: (61.....)33486168....

Contrato: Nº 063/2013

Celebrado em: 16/04/2013 Valor R\$: 1.730.566,25...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RA V - SOBRADINHO.....

Número: S/N.....

Bairro: SOBRADINHO.....

CEP: 72000-000.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 16/04/2014

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.....

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

E-Mail: comercial@encomenergia.com.br

Fone: (61.....) 33486168..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Supervisão Manutenção Conservação predial , 17.080,4000 metros quadrados;

Observações

REFERE-SE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PROJETO DE RA V - SOBRADINHO (ELETR. BX TENS, .. ATERR, HIDR, FORROS,PINT,ACAB).

CARTORIO 1 OFICIO S J MERITI
AV AUTOMOVEL CLUB, 83 L J B

ATENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,90; Fot: R\$ 1,38; Fundper: R\$ 0,34; Funper: R\$ 0,34; Funam: R\$ 0,27; Pmcmv: R\$ 0,13; Iss: R\$ 0,34; Total: R\$ 9,70.

SAO JOAO DE MERITI/RJ, 22/08/2022.

RONALDO DE SOUZA ASSIS. Em test. da verdade. Cont. 07-3F 28871 PDA Consulta www4.trj.jus.br/Portal-Extra/ConsultaAssis/

Renata Alencar e Silva
Administradora 036.309.557-89
LIDER S.E.D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47



Renata Alencar e Silva
Administradora 036.309.557-89
LIDER S.E.D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2003

CREA-DF

CATCOM REGISTRO DE ATIVIDADES
0720150000375

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2003, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF o Acervo Técnico do profissional MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART, inscrita(s) em(s) 14854124

Profissional MARCO AURELIO ARNAUD CYPRIANO RNE 2002723214 Registro 55877/D-RJ
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

Processo 14854124
Fls. Rudax

Número da ART: 68036/2011..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 15/02/2011Baixada em: 02/03/2015
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Coautor.....
Empresa contratada: 2640 - ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE.....

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

SAIN PARQUE RURAL SN7

BLOCO A 17 ANDAR SALA 11 Número:

Bairro:

CEP: 70066-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....) 361334861....

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 4.091.763,33...

Vinculada a ART:

Tipo de contratação:

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: QNC 7 REA ESPECIAL N7 24.....

Número:

Bairro:

CEP: 72000-000.....

Cidade: TAGUATINGA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 31/01/2011 Conclusão efetiva: 26/04/2011

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro.....

Código Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE.....

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

E-Mail:

Fone: (.....) 61334861..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Supervisão Direção EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU ELETRONICOS , 2.500,0000 quilovolt-ampère;

Observações

Objeto: REFORMA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA. Prazo Execução: 90 DIA(S), Área Inicial: 00, Área Acréscimo: 00, Área Total: 00, Pavimentos: 0, Observações: REFERE-SE AO CONTRATO N 1102010 SESDF INCLUSAO DO PROFISSIONAL JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA. REG. EM: 25/02/2011 1. TERMO ADITIVO REG. EM: 03/06/2011 PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 90 DIAS.

Número da ART: 0720110031811..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 11/11/2011Baixada em: 02/03/2015
Forma de registro: Complementar à 68036/2011..... Participação técnica: Equipe..... à 0720110027571.....
Empresa contratada: 2640..... ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.....

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

SAIN PARQUE RURAL

Número: S/N°...

Bairro: ASA NORTE.....

CEP: 70066-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: comercial@encomenergia.com.br.

Fone: (61...) 33486168....

Contrato: Nº 110/2010

Celebrado em: 31/01/2011

Valor R\$: 4.091.763,33...

Vinculada a ART:

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: QNC ÁREA ESPECIAL.....

Número: 24.....

Bairro: TAGUATINGA.....

CEP: 72000-000.....

Cidade: TAGUATINGA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 25/07/2011 Conclusão efetiva: 23/10/2011

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Código Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.....

CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

E-Mail: comercial@encomenergia.com.br

Fone: (61...) 33486168..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Supervisão Execução Equipamento Eletro-eletronico Fins comerciais, 2.500,0000 quilovolt-ampère;

Observações

REFERE-SE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Renata Alencar e Silva
Administradora 016.309.557-89
LIDERCA S.P.O. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

CANTORIO 1 OFICIO S J MERITI
AV. AUTOMÓVEL CLUB, 63 L J B

AUTENTICAÇÃO

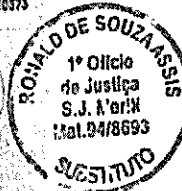
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emitido em: 05/06/2012. Fundperj: R\$ 0,34. Fundperj: R\$ 0,34. Total: R\$ 0,68.
Fundperj: R\$ 0,27. Fundperj: R\$ 0,13. Total: R\$ 0,40.

SAO JOAO DE MERITI RJ, 22/06/2012.

RONALDO DE SOUZA ASSIS. Em test. da verdade. Conf.

EEGF 28830 M2 Consulte www4.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

068721AAS10375



Renata Alencar e Silva
Administradora 336.309.557-89

108

Número da ART: 0720110042842..... Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 02/01/2012 ..Baixada em: 02/03/2015
 Forma de registro: Complementar à 0720110031811..... Participação técnica: Equipe..... à 0720110042589.....
 Empresa contratada: 2640..... - ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08
 SAIN PARQUE RURAL
 Número: S/Nº..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70085-900
 Cidade: BRASILIA..... UF: DF..... Complemento:
 E-Mail: comercial@encomenergia.com.br..... Fone: (61....) 33486168..
 Contrato: Nº 110/2010..... Celebrado em: 31/01/2011..... Valor R\$: 4.091.763,33..
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: QNC ÁREA ESPECIAL Número: 24.....
 Bairro: TAGUATINGA..... CEP: 72000-000.....
 Cidade: TAGUATINGA..... UF: DF..... Complemento:
 Data de início: 24/10/2011..... Conclusão efetiva: 22/01/2012..... Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Infra-estrutura..... Código/Obra pública:
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE..... CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08
 E-Mail: comercial@encomenergia.com.br..... Fone: (61....) 33486168..
 Atividade(s) Técnica(s): 1 - Supervisão Execução Equipamento Eletro-eletrônico Fins comerciais, 2.500,0000 quilovolt-ampère;

Observações:

REFERE-SE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

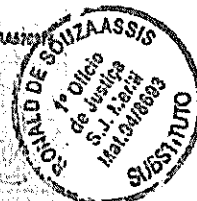
Número da ART: 0720120013817..... Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 15/03/2012 ..Baixada em: 02/03/2015
 Forma de registro: Complementar à 0720110042842..... Participação técnica: Equipe..... à 0720120013611.....
 Empresa contratada: 2640..... - ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08
 SAIN PARQUE RURAL
 Número: S/Nº..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70085-900
 Cidade: BRASILIA..... UF: DF..... Complemento:
 E-Mail: comercial@encomenergia.com.br..... Fone: (61....) 33486168..
 Contrato: Nº 110/2010..... Celebrado em: 31/01/2011..... Valor R\$: 4.091.763,33..
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: QNC ÁREA ESPECIAL Número: 24.....
 Bairro: TAGUATINGA..... CEP: 72000-000.....
 Cidade: TAGUATINGA..... UF: DF..... Complemento:
 Data de início: 23/01/2012..... Conclusão efetiva: 22/05/2012..... Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Infra-estrutura..... Código/Obra pública:
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE..... CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08
 E-Mail: comercial@encomenergia.com.br..... Fone: (61....) 33486168..
 Atividade(s) Técnica(s): 1 - Supervisão Execução Equipamento Eletro-eletrônico Fins comerciais, 2.500,0000 quilovolt-ampère;

Observações:

REFERE-SE AO QUARTO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

CARTORIO 1 OFICIO S J MERITI
 AV. AUTOMÓVEL CLUB, 83 L J B
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado como sendo original.
 Emols: R\$ 6,90; Fog: R\$ 1,38; Fundperj: R\$ 0,34; Funperj: R\$ 0,34
 Funperen: R\$ 0,27; Princiv: R\$ 0,13; Iss: R\$ 0,34; Total: R\$ 9,70.
 SAO JOAO DE MERITI/RJ, 22/08/2022.
 RICNARD DE SOUZA ASSIS. Em test. da verdade. Conf.
 EGGF 28832-DVB Consulte www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

081724AAS103



Renata Alencar e Silva
 Administradora 036.309.557-89
 LIDER C.S.E.D. LTDA
 CNPJ: 37.879.220/0001-47

Renata Alencar e Silva
 Administradora 036.309.557-89
 LIDER C.S.E.D. LTDA
 CNPJ: 37.879.220/0001-47

Número da ART: 0720120027684..... Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 30/03/2012 Bateria em: 02/03/2015
Forma de registro: Complementar à 0720120013617..... Participação técnica: Equipe A 0720120027689
Empresa contratada: 2640..... ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.....
SAIN PARQUE RURAL..... CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-09

..... Número S/Nº.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Barro ASA NORTE..... CEP: 70085-900
E-Mail: comercial@encomenergia.com.br..... Complemento.....
Faz (61.....) 33485168.....
Contrato Nº 110/2010.....
Celebrado em: 31/01/2011 Valor R\$: 4.091.763,33.....
Vinculada a ART: 68036/2011.....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica do Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: QNC ÁREA ESPECIAL.....
Barro TAGUATINGA..... Número 24.....
Cidade: TAGUATINGA..... UF: DF CEP: 72000-000.....
Data de início: 23/05/2012 Conclusão efetiva: 20/09/2015 Complemento:
Finalidade: Infra-estrutura Condições Geográficas:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE..... Código Obra pública:
E-Mail: comercial@encomenergia.com.br CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-09
Fone: (61.....) 33485168.....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Supervisão Execução Equipamento Eletro-eletrônico Fins comerciais, 2.500.0000 quilovolt-ampère;

Observações

REFERE-SE AO QUINTO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 04/03/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 202166/2015, CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33424 a 33426, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720150000375

Data: 08/04/2018 Hora: 15:13:00

Código de Controle: UERALAA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 801 - Conj. "D" Asa Sul Bloco DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3951-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

CARTÓRIO 1 OFÍCIO S. J. MERITI
AV. AUTOMÓVEL CLUB, 93 L. J. B.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,90; Ret: R\$ 1,20; Fundperj: R\$ 0,34; Funperj: R\$ 0,34; Funarpen: R\$ 0,27; Pmcmv: R\$ 0,13; Iss: R\$ 0,34; Total: R\$ 9,70.
SAO JOAO DE MERITURJ, 22/04/2022.
RONALDO DE SOUZA ASSIS, Em fei. da verdade. Conf.
EEGF 29831 XSF Consulte www4.tijf.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultacao/



Renata Alencar e Silva
Administradora - 036.309.557-89
LIDER C.S.E.D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

Renata Alencar e Silva
Administradora - 036.309.557-89
LIDER C.S.E.D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47



Município de Saquarema
Processo 14854/22
Fls. Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) CRECHE PARQUE SANTANA

Atestamos que LIDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI foi contratado por Município de Magé e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 413/2022
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para construção da creche municipal padrão Parque Santana - 6º distrito - Magé - RJ
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua da praça III, Magé-RJ
4. Empresa contratada: LIDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 37.879.220/0001-47
5. Contratante: CNPJ 29.138.351/0001-45, Município de Magé/Secretaria Municipal de educação e Cultura
6. Proprietário: CNPJ 29.138.351/0001-45, Município de Magé/Secretaria Municipal de educação e Cultura
7. ART: 2020220237028
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ SOUZA DA SILVA, CREA - 2003101744 / 2021200134, RNP - 2000525229
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional -Foram executadas até a 2ª medição os seguintes serviços: 1)Serviços de escritório, laboratório e campo - 47,20%. 2)Canteiro de obras - 75,12%. 3)Movimento de Terra - 28,65%. 4)Transporte - 90,22%. 5)Serviços complementares - 79,38%. 6)Galeria, Drenos, Caixas, Tubos e Conexões - 74,05%. 7)Estrutura - 82,28%. 8)Alvenarias e divisórias - 59,67%. 9)Aluguéis de equipamentos - 54,70%. 11)Administração - 31,56%
10. Período de participação nos serviços: Data de início - 04/10/2022. Data prevista de conclusão - 04/10/2023
11. Documento anexo: Planilha Descritiva.

ITÓRIO: OFÍCIO S J MERITI

080724AAS37009

080724AAS37009

080724AAS37009

080724AAS37009

080724AAS37009

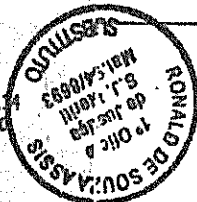
080724AAS37009

080724AAS37009

080724AAS37009

080724AAS37009

080724AAS37009



Magé, 26 de dezembro de 2022.

302304/ENCD 708/172036

Prefeitura Municipal de Magé
CNPJ 29.138.351/0001-45
Matheus P. de Brito
CREA 2018122036
Mat. 362368

Renata Afencar e Silva
Administradora 036.399.557-89
LIDER C.S.E.D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

Renata Afencar e Silva
Administradora 036.399.557-89

778

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) CRECHE MAURIMÁRCIA

Atestamos que LIDER CONSTRUÇOES, SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI foi contratado por Município de Magé e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 411/2022
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para construção da creche municipal padrão Maurimárcia
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua 18, Magé-RJ
4. Empresa contratada: LIDER CONSTRUÇOES, SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 37.679.220/0001-47
5. Contratante: CNPJ 29.138.351/0001-45, Município de Magé/Secretaria Municipal de educação e Cultura
6. Proprietário: CNPJ 29.138.351/0001-45, Município de Magé/Secretaria Municipal de educação e Cultura
7. ART: 2020220237086
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ SOUZA DA SILVA, CREA - 2003101744 / 2021200134, RNP - 2000525229
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional - Foram executadas até a 2ª medição os seguintes serviços: 1) Serviços de escritório - 53,08%. 2) Canteiro de obras - 72,93%. 3) Movimento de Terra - 24,25%. 4) Transporte - 85,15%. 5) Serviços complementares - 69,35%. 6) Galeria, Drenos, Caixas, Tubos e Conexões - 92,69%. 7) Estrutura - 80,60%. 8) Alvenarias e divisórias - 67,70%. 9) Revestimentos de paredes, tetos e pisos - 16,89%. 10) Aluguéis de equipamentos - 53,57%. 11) Administração - 31,56%
10. Período de participação nos serviços: Data de início - 04/10/2022. Data prevista de conclusão - 04/10/2023
11. Documento anexo: Planilha Descritiva.

GRUPO OFICINA S.J. MERITI
RUA MOVEL CLUB, 83 L.J. B

1. AUTENTICAÇÃO

2. Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do

3. documento que me foi apresentado como sendo original.

4. Enola: R\$ 6,90. Fcp: R\$ 1,36. Fundperj: R\$ 0,34. Funperj: R\$ 0,34.

5. Enola: R\$ 0,27. Pmcprj: R\$ 0,13. Iss: R\$ 0,34. Total: R\$ 9,70.

6. OAO DE MERITI RJ, 27/12/2022.

7. LO DE SOUZA ASSIS, Em (ass) da verdade. Conf.

8. DATI KY Consulte www4.tj.rj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

089724AA536938



Magé, 26 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Magé
CNPJ 29.138.351/0001-45
Matheus P. de Brito
CREA 2018122036
Mat. 362368

Renata Alencar e Silva
Administradora - 336.309.557-89
LIDER II EIRELI
CNPJ: 37.679.220/0001-47

Renata Alencar e Silva
Administradora - 336.309.557-89
LIDER II EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) ESCOLA MAURIMÁRCIA

Atestamos que LIDER CONSTRUÇOES, SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI foi contratado por Município de Magé e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 124/2021
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para construção de escola 06 salas de aula - projeto FNDE - Bairro Maurimárcia Magé - RJ
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua 18, esquina com rua 19, Magé-RJ
4. Empresa contratada: LIDER CONSTRUÇOES, SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 37.879.220/0001-47
5. Contratante: CNPJ 29.138.351/0001-45, Município de Magé/Secretaria Municipal de educação e Cultura
6. Proprietário: CNPJ 29.138.351/0001-45, Município de Magé/Secretaria Municipal de educação e Cultura
7. ART: 2020220189881
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ SOUZA DA SILVA, CREA - 2003101744 / 2021200134, RNP - 2000525229
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional - Foram executadas até a 6ª medição os seguintes serviços: 1)Serviços preliminares - 100%. 2)Movimentação de Terra - 100%. 3)Fundações - 100%. 4)Superestrutura - 100%. 5)Sistemas de vedação vertical - 100%. 6)Esquadrias - 73,83%. 7)Sistemas de cobertura - 100%. 8)Impermeabilização - 100%. 9)Revestimentos - 95%. 10)Sistemas de pisos - 47%. 11)Pinturas e acabamentos - 20%. 12)Instalações hidráulicas - 100%. 13)Instalações sanitárias - 100%. 14)Instalações elétricas e telefônicas - 100%. 15)Sistema de proteção contra descargas atmosféricas - 40%.
10. Período de participação nos serviços: Data de início - 01/02/2022. Data prevista de conclusão - 01/02/2023
11. Documento anexo: Planilha Descritiva.

1º OFÍCIO S.J. MERITI
AUTOMÓVEL CLUB, 63 L.J. B

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emolp: R\$ 6,30. Petic: R\$ 1,38. Fundperj: R\$ 0,34. Funperj: R\$ 0,38. Total: R\$ 8,39.
Fundperj: R\$ 0,34. Petic: R\$ 0,38. Total: R\$ 0,72.

JOÃO DE MERITURJ, 27/12/2022

JOÃO DE SOUZA ASSIS, Em test. da verdade. Conf.
3004688 LRO Consulte www4.tj.rj Jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

000726AAB38889



Magé, 26 de dezembro de 2022.

Renata Alencar e Silva
Administradora - 036.309.557-81
LIDER P&E D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

367367 / CREA 2018/122036

Prefeitura Municipal de Magé
CNPJ 29.138.351/0001-45
Matheus P. de Brito
CREA 2018122036
Mat. 362368

Renata Alencar e Silva
Administradora - 036.309.557-89
LIDER P&E D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

LIDER

CONSTRUTORA

30
M
Município de Segueira
Assento 44854 122
Fls. Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) ESCOLA MODERNA (SAYONARA)

Atestamos que LIDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI foi contratado por Município de Magé e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 412/2022
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para construção de escola moderna, a ser implementada na área dos lotes 01 a 08, da quadra "I", do loteamento denominado Parque Sayonara, Frágoso - 6º distrito, no município de Magé/RJ.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Mario Xavier de Brito, lotes 01 a 08, quadra "I", Magé-RJ
4. Empresa contratada: LIDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 37.879.220/0001-47
5. Contratante: CNPJ 29.138.351/0001-45, Município de Magé/Secretaria Municipal de educação e Cultura
6. Proprietário: CNPJ 29.138.351/0001-45, Município de Magé/Secretaria Municipal de educação e Cultura
7. ART: 2020220254068
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ SOUZA DA SILVA, CREA - 2003101744 / 2021200134, RNP - 2000525229
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional - Foram executadas até a 1ª medição os seguintes serviços: 1) Serviços de escritório, laboratório e campo - 52,91%. 2) Canteiro de obras - 100% 3) Transporte - 27,8332%. 4) Serviços complementares - 2,61%. 5) Fundações - 100% 6) Estrutura - 23,92%. 7) Aluguel de equipamentos - 6,74%. 8) Administração - 9,56%
10. Período de participação nos serviços: Data de início - 24/10/2022. Data prevista de conclusão - 24/04/2024;
11. Documento anexo: Planilha Descritiva.

SANTO OFÍCIO S.J. MERITI
AV. AUTOMÓVEL CLUB, 61 L.J. B

088724AAS36985

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emol: R\$ 6,90. Fed: R\$ 1,39. Ponderj: R\$ 0,34. Funperj: R\$ 0,34.
Funsipen: R\$ 0,27. Pmcmv: R\$ 0,13. Ise: R\$ 0,34. Total: R\$ 9,70.

SÃO JOÃO DE MERITI RJ, 27/12/2022.

RONALD DE SOUZA ASSIS, Em test. da verdade. Conf.
E-MAIL: 4844 ZPU Consulto: www.411j Jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/



Magé, 26 de dezembro de 2022.

263364/CREA 208/172036

Prefeitura Municipal de Magé
CNPJ 29.138.351/0001-45
Matheus P. de Brito
CREA 2018122036
Mat. 362368

Renata Alencar e Silva
Administradora - 038 309.557-89
LIDER C.S.E.D. LDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

Renata Alencar e Silva
Administradora - 038 309.557-89

221

LÍDER

C O N S T R U T O R A

ANEXO IV ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU RENÚNCIA

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

Ao Município de Saquarema,
Rua Coronel Madureira nº 77, Centro Saquarema - RJ.
Concorrência Pública nº: 008/2022
Processo: 14.854/2022

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ 37.879.220/0001-47, representada neste ato pelo Sr.(a) Renata Alencar e Silva, optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, informando que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assumimos total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizaremos desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

**RENATA
ALENCAR E
SILVA:**

03630955789

Assinado digitalmente por RENATA
ALENCAR E SILVA: 03630955789
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=22346780000102,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=
(em branco), CN=RENATA ALENCAR
E SILVA: 03630955789
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-12-27 10:08:19
Foxit Reader Versão: 9.3.0

LÍDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 37.879.220/0001-47

Renata Alencar E Silva: Sócio Administrador

Cpf: 036.309.557-89

Identidade: 09.992.776-6



Líder Construções, Serviços e Distribuidora Ltda - CNPJ: 37.879.220/0001-47
Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 00001, bloco 01 sala 427A - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-022.
contato@grupoliderbr.com.br Tel.: 21 4106-3353

Renata Alencar e Silva
Administrador- 036.309.557-89
LÍDER C.S.E.D. LTDA
CNPJ: 37.879.220/0001-47

Renata Alencar e Silva
Administrador- 036.309.557-89